

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na Função de Perito Médico-Legista, terceira classe (Perito Médico-Legista-Substituto), integrante da carreira da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação no Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2011, publicado no Diário Oficial n. 10.257, de 18 de agosto de 2020, de acordo com a Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos n. 0012912-05.2012.8.12.0000:

Cargo: Perito Oficial Forense

Função: Perito Médico-Legista, Terceira Classe (Perito Médico-Legista-Substituto)

Município: Jardim -MS

Inscrição	Nome
019097025171	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Murilo Zauith - Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, exercer a função de membro do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Luis Roberto Martins de Araújo - Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)	Murilo Zauith

Campo Grande, 19 de janeiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado